

Conforme despacho, foi nomeada/designada Priscila Roberta Soares da Silva, servidora deste Cartório, para secretariar os trabalhos da Autoinspeção Anual.

Ficam cientes que se faculta à Promotora ou ao Promotor Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao público externo apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo.

Durante a audiência de realização da Autoinspeção, deverão ser apresentados os livros e demais documentos exigidos por lei para a devida aferição de regularidade.

Para que este fato chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixá-lo no local de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade das Vertentes, Estado de Pernambuco, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

Eu, Priscila Roberta Soares da Silva, Chefe de Cartório em exercício da 46ª Zona, conferi e digitei o presente Edital.

LUCAS DO MONTE SILVA

Juiz Eleitoral da 46ª ZE/PE

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE046

CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO: 45 DIAS

O Exmo. Sr. Juiz desta 46ª Zona Eleitoral das Vertentes, Estado de Pernambuco, Dr. Lucas do Monte Silva, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em atenção ao disposto nos Provimentos nº 51/2019 e 72/2024, e, ainda, o disposto no art. 7º do Provimento nº 64/2022, todos da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, que transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, caso não haja manifestação dos eventuais interessados, será realizada a inutilização dos documentos a seguir relacionados:

- | |
|---|
| 1) Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos 2015; |
| 2) Comunicação de Óbitos 2018; |
| 3) Editais 2018; |
| 4) Ofícios Expedidos 2019; |
| 5) Ofícios Recebidos 2019; |
| 6) Resoluções, provimentos, portarias e expedientes normativos oriundos do TSE/TRE/CRE 2011-2019; |
| 7) Processos Correição 2005 a 2015; |
| 8) Recibo de material - Eleições 2022; |
| 9)PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - 2018. |

MENSURAÇÃO TOTAL: 9 caixas-arquivo = 1,26 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2005-2022

Vertentes, 24 de fevereiro de 2025.

Responsável pela seleção: Ana Neri Cordeiro Valença Freire, Chefe do Cartório da 46ª Zona Eleitoral

FAZ SABER, também, que os materiais e documentos acima discriminados serão fragmentados pelo método da trituração, com todo o procedimento, sendo acompanhado por servidor ou servidora desta 46ª Zona eleitoral das Vertentes/PE e que haverá o recolhimento da amostragem de 3% dos documentos para guarda permanente

FAZ SABER, ainda, que o referido evento poderá ser acompanhado por qualquer interessado, assim como poderá ser requerida, no prazo deste edital, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025). Eu, Priscila Roberta Soares da Silva, Chefe de Cartório em exercício da 46ª ZE/PE, digitei e conferi o presente edital e o submeti à assinatura do Magistrado.

LUCAS DO MONTE SILVA

Juiz Eleitoral da 46ª ZE/PE

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600326-47.2024.6.17.0046

PROCESSO : 0600326-47.2024.6.17.0046 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(VERTENTES - PE)

RELATOR : 046ª ZONA ELEITORAL DE VERTENTES PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : LUIZ SABINO DE ALMEIDA

ADVOGADO : EMANOEL GERMANO PESSOA DA SILVA (22433/PE)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 LUIZ SABINO DE ALMEIDA VEREADOR

ADVOGADO : EMANOEL GERMANO PESSOA DA SILVA (22433/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

046ª ZONA ELEITORAL DE VERTENTES PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600326-47.2024.6.17.0046 / 046ª ZONA ELEITORAL DE VERTENTES PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUIZ SABINO DE ALMEIDA VEREADOR, LUIZ SABINO DE ALMEIDA

Advogado do(a) REQUERENTE: EMANOEL GERMANO PESSOA DA SILVA - PE22433

Advogado do(a) REQUERENTE: EMANOEL GERMANO PESSOA DA SILVA - PE22433

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de embargos de declaração opostos por LUIZ SABINO DE ALMEIDA, candidato ao cargo de Vereador nas Eleições 2024, no município de Vertentes/PE, em face da sentença (ID 124584174) que julgou desaprovadas suas contas de campanha.

Em suas razões (ID 124618686), o embargante alega, em síntese, que a sentença incorreu em omissão ao desconsiderar que a despesa com combustíveis, no valor de R\$ 785,00, refere-se exclusivamente ao abastecimento de veículos para a realização de carreatas ocorrida no dia 02/10/2024, e não ao abastecimento de veículos a serviço da campanha, como equivocadamente interpretado.